



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

TERMO DE REFERÊNCIA

(MATERIAIS – COM CONTRATO – LEI 14.133/2021)

1. DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos e Materiais Diversos, visando atender as necessidades da(o) Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição se faz necessário para manter as características, e a complexidade das instalações, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento desta Pasta.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A aquisição em tela tem amparo nas leis que fundamentam a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14133/2021, através do **SISTEMA DE COMPRA DIRETA**, tais como:

- a) [Lei Federal nº 14.133/2021](#) – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) [Lei Complementar nº 123/2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- c) [Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020](#) - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências.
- d) **Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020** - Institui o CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências.
- e) **Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC** , de 06 de abril de 2021 - Define normas e
- f) procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA EM 03/04/2024 11:30:03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO EM 01/04/2024 10:00:37

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO EM 26/03/2024 09:42:18

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 382F449701925A45





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM 01-Lavadora De Piso Enceradeira Polidora Cleaner 500 – Nova

Características: Sistema de regulagem de altura do cabo através de pedal.

Especificações Técnicas:

Escova: 50cm

Motor Elétrico: 1,0 HP

Rotação por Minuto: 175 RPM

Tensão: 127V ou 220V

Capacidade Operacional: 3200m2

Peso: 40KG

Dimensões:

Diâmetro: 50cm

Altura: 110cm

Marca: Cleaner

Modelo: Plus

Caixa de ligação em plástico

Suporte para fio em alumínio

Sistema de redução com 2 engrenagens intermediárias.

Acompanha:

* 1 suporte de madeira com velcro e flange para fixar os discos.

* 1 escova de nylon e flange para lavar pisos antiderrapantes, pedras, calçadas e rústicos em geral.

Sistema de Segurança: Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece

maior praticidade e comodidade para o operador.

QTD - 01 UND.

ITEM 02- Lavadora de alta pressão - Potência: 1800 W; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com carrinho e alça para

transporte; Informações adicionais: mangueira, dois bicos e lança gatilho;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

QTD - 01 UND.

ITEM 03- Escada - Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 120 kg; Requisito: com 9 degraus;

QTD – 02 UND

ITEM 04- Escada - Categoria: articulada; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 150 kg; Requisito: 4 x 4, 16 degraus;

QTD – 01 UND

ITEM 05- Escada - Categoria: dobrável; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 120 kg; Requisito: 6 degraus;

QTD – 01 UND

ITEM 06- Escada - Categoria: dobrável; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 120 kg; Requisito: com 7 degraus;

QTD – 01 UND

ITEM 07 - Marteleto Perfurador e Rompedor Bosch GBH 2-24 D 820W - 06112A02E0-000 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Proteção do usuário e da máquina em caso de sobrecarga ou agarramento; Ausência de bloqueios abruptos na ferramenta por meio do destravamento das garras da embreagem e da minimização do torque; Longa vida útil: componentes do motor de alta qualidade; Sistema de ajuste da posição do cinzel e talhadeira; Embreagem de segurança para maior proteção do usuário; Cabo giratório de 4 metros, evitando rompimento prematuro; Punho emborrachado para melhor agarre e aplicação. Modelo GBH 2-24, Potência 820 W, Voltagem 220 W, Peso Líquido 2,80 kg, Dimensões da Embalagem (AxLxP) 21 cm x 8,20 cm x 39,70 cm, Marca Bosch.

QTD – 01 UND

ITEM 08 - Parafusadeira/Furadeira de impacto - Categoria: com bateria; Tensão elétrica: 20 V; Potência: 1,3 Ah; Rotação: 1.500 rpm; Requisito: com bateria lítio.

QTD – 02 UND

ITEM 09- Serra mármore - Tipo: elétrica; Potência: 2000 W; Tensão elétrica: 220 V.

QTD – 01 UND

ITEM 10 - Serra circular - Modelo: manual; Potência: 2.000 W; Diâmetro: do disco, 235 mm; Rotação: 5.000 rpm; Requisito: com proteção de lâmina.

QTD – 01 UND

ITEM 11 - Lixadeira de cinta - Potência: 940 W, mínimo; Velocidade: 380 m/min, mínimo; Tensão elétrica: 220 V

QTD – 01 UND

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA EM 03/04/2024 11:30:03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO EM 01/04/2024 10:00:37

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO EM 26/03/2024 09:42:18

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 382F449701925A45





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

ITEM 12 - Motopodador De Galhos À Gasolina 2t 33cc + Óleo Stihl Extra _ - Motopodador De Galhos

Profissional Vulcan VP3300L À Gasolina 2T 33CC 1,3HP Com Extensor + Óleo Castrol Stihl

500ml Modelo: VP3300L

Motor: 2 tempos

Potência: 1,3HP

Cilindrada: 33CC

- Rotação Máxima: 10.000 RPM
- Rotação na lenta: 3.000 RPM
- Sabre: Oregon – 12" Ponta Rolante
- Corrente: 22D – Passo de 3/8" – Bitola 1,3mm
- Eixo Cardã: Eixo rígido com 9 estrias
- Tubo do eixo cardã: Tubo de alumínio 26mm
- Comprimento: Com extensão 2,90m – Sem extensão 1,65m
- Ignição: Magneto - CDI
- Arranque: Manual com mola retrátil
- Carburador: Tipo membranas
- Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos na Proporção 25:1
- Cinto de sustentação: Simples
- Tanque do Combustível: 700ml Consumo: Aproximadamente 0,700 Litro por hora
- Autonomia: Aproximadamente 1 hora
- Peso do produto: 7,750kg
- Peso com embalagem: 9,100kg
- Dimensões do Produto [A x L x P] cm: 26 x 26 x 300 – (com extensor)

EXTRA: Óleo CASTROL STIHL 500ml 2 Tempos

QTD – 01 UND

ITEM 13 - Carrinho de mão - Material: metálico; Capacidade: caçamba 65 litros e carga total de 150 kg; Requisito: pneu com câmara.

QTD – 02 UND

ITEM 14- Enxada - Material: aço carbono; Modelo: estreita; Medida: 23 x 25 cm (L x A); Requisito: com cabo;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

QTD - 02 UND

ITEM 15- Pá Frankfurt Tramontina com Cabo de 120cm. Marca Tramontina, Modelo com cabo, Referência 77454/504 e Cor Preto

QTD – 02 UND

ITEM 16 - Alavanca - Material: aço; Medida: 1" x 1,80

QTD – 02 UND

ITEM 17 - Alavanca - Material: aço; Medida: 1" x 1,50 cm;

QTD – 02 UND

ITEM 18 - Alicata - Categoria: universal; Material: aço cromo vanádio; Tamanho: 8"; Requisito: com têmpera especial no gume de corte e mandíbulas e isolamento elétrica de 1.000V c a;

QTD – 02 UND

ITEM 19- Alicata - Categoria: de corte; Tipo: tesoura; Material: aço; Cabo: isolado com segurança em trabalhos com tensão de até 1000 V; Tamanho: 8"; Requisito: bico com ranhuras cruzadas;

QTD – 02 UND

ITEM 20 - Alicata amperímetro - Tipo: digital; Tensão: DC 1000 V e AC 750 V, máximas; Corrente: AC 1000 A, máxima

QTD – 01 UND

ITEM 21- Chave grifo - Tipo: tubo; Material: aço carbono forjado; Tamanho: 24";

QTD – 01 UND

ITEM 22 - Chave grifo - Tipo: tubo; Material: aço carbono forjado; Tamanho: 48";

QTD – 01 UND

ITEM 23- Jogo/Conjunto/Kit de ferramentas - Material: aço cromo vanádio; Quantidade de peças: 186; Quantidade de soquetes: 29, sendo 17 soquetes encaixe 1/2": 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm, 27 mm, 30 mm. 12 soquetes encaixe 1/4": 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm; Bits fenda: 05 sendo 3" x 75 mm, 3" x 100 mm, 5" x 75 mm, 6" x 38 mm, 6" x 100 mm; Bits phillips: 06 chaves philips sendo PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm, PH3 x 150 mm; Chave combinada CR-V: 10 chaves combinadas sendo 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 19 mm; Outras ferramentas: 02 bastões de cola quente; 01 cabo de força "T" - 1/4"; 01 chave ajustável; 01 chave catraca reversível com encaixe: 1/4"; 01 chave catraca reversível com encaixe: 1/2"; 01 chave adaptadora com cabo encaixe 1/4"; Requisito: maleta dobrável com 4 bandejas - 01 adaptador borboleta; - 01 adaptador magnético; - 01 alicata de corte; - 01 alicata bomba d'água 10"; - 01 alicata de bico longo; - 01 alicata ford; - 01 tesoura; - 01 alicata desencapador de fios;; Informações adicionais:





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

02 grampos para marceneiro; - 02 juntas universais: 1/4"e 1/2"; - 01 martelo unha; - 01 pistola de cola quente; - 01 régua com 3 níveis; - 01

trena de 5 metros;

QTD – 01 UND

ITEM 24- Jogo/Conjunto/Kit de chave - Categoria: combinada; Material: aço cromo vanádio; Quantidade de peças: 17; Tamanho: 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm; Requisito: boca e estrela com a mesma medida;

QTD – 01 UND

ITEM 25- Pistola para pintura - Tipo: sucção; Material: alumínio; Diâmetro do bico: 1,6 mm; Pressão de trabalho: 37 a 70 psi; Capacidade: 1 L;

QTD- 02 UND

ITEM 26 - Cabo PP - Categoria: flexível; Material: cobre; Bitola: 3 x 1,5 mm; Capacidade de tensão: 750 V;

QTD – 100 METRO

ITEM 27- Trena/Fita métrica - Medida: 5 m x 25 mm (C x L); Material: aço flexível; Corpo: emborrachado; Informações adicionais: retrátil e botão de trava;

QTD – 02 UND

ITEM 28- Trena/Fita métrica - Categoria: convencional; Medida: 10 m x 25 mm (C x L); Material: aço temperado; Corpo: emborrachado; Informações adicionais: com trava e graduação métrica e polegada;

QTD- 02 UND

5.DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 - A entrega dos referidos materiais será efetuada em horário de expediente, no seguinte endereço: SEDE do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, situado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Palmas – TO, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 8h00hrs às 14h00min na presença de servidor devidamente autorizado que terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitação do objeto.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

5.3 - A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de servidor designado formalmente pela NATURATINS, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A presente contratação de dispensa será realizada por meio de cotação eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO” ou “MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM OU GRUPO”, realizada através de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual – localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/>

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termocircunstanciado.

7.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA GARANTIA E VALIDADE , mínima de 06 (seis) meses, contados da data de recebimento definitivos mesmos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA EM 03/04/2024 11:30:03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO EM 01/04/2024 10:00:37

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO EM 26/03/2024 09:42:18

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 382F449701925A45





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

- 9.1 - Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
- 9.2 - Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação, com relação a regularidade fiscal;
- 9.3 - Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual;
- 9.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- 9.5 - Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento, determinando, de imediato, as providências necessárias à sua regularização;
- 9.6 - Acompanhar e fiscalizar rigorosamente o cumprimento do contrato, verificando a qualidade do fornecimento executado;
- 9.7 - Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pela fiscalização do contrato;
- 9.8 - Efetuar o pagamento do fornecimento executado, conforme condições estabelecidas no contrato
- 9.9 ou notade empenho, e conferir as notas fiscais, atestando-as;
- 9.10 - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
- 10.2 - A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos,





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

exigências e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

10.3 - Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no termo de referência e seus anexos.

10.4 - Garantir a qualidade dos materiais licitado comprometendo-se a substituí-los as suas expensas aquelesque não atendam o padrão de qualidade exigido, apresente defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de dias corridos a partir da notificação oficial.

10.5 - Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações, prazo de entrega e demais condições estipuladas no Termo de Referência, na Nota de Empenho, responsabilizando-se exclusivamente por todas as despesas relativas à execução do objeto.

10.6 - Comunicar o(a) NATURATINS, imediatamente após o recebimento do pedido de fornecimento, motivos que possam impossibilitar o seu cumprimento.

10.7 - Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive quanto à retirada do(s) objeto(s) a ser(em) substituído(s), quando houver.

10.8 - Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos materiais, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto desta licitação.

10.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste termo de referencia.

10.10 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

11.2 - Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA EM 03/04/2024 11:30:03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO EM 01/04/2024 10:00:37

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO EM 26/03/2024 09:42:18

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 382F449701925A45





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

12.1 - Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido na legislação, será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

14. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: ("DOTAÇÃO").

15. DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

15.2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA EM 03/04/2024 11:30:03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO EM 01/04/2024 10:00:37

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO EM 26/03/2024 09:42:18

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 382F449701925A45





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

15.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16. DAS AMOSTRAS

16.1 - O órgão requisitante poderá solicitar amostra e as empresas deverão apresentá-las no(a) NATURATINS no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a convocação através de ofício, encaminhado via email. As demais empresas, caso necessário, serão convocadas em ordem de classificação e deverão apresentar as amostras no mesmo prazo.

16.2 - A não apresentação da amostra no prazo estabelecido implicará em desclassificação da empresa e convocação das demais licitantes, em ordem de classificação. A amostra deverá estar

16.3 devidamente identificada com nome da empresa, nº do edital e do item.

17. DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

17.1 - Os documentos de habilitação e os complementares à proposta deverão ser encaminhados pelo vencedor, no prazo de 24 (horas), contado da solicitação do órgão requisitante, sob pena de inabilitação/desclassificação conforme o caso.

17.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da documentação solicitada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

18. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

18.1 - Apresentar Declaração de Ciência do Termo de Referência.

Palmas, 26 de março de 2024

ELINNE LEMOS TORRES ARAUJO

Setor de Compras

De acordo,

JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO

Diretora de Administração e Finanças

Aprovado

**JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES
LAMATTINA**

Vice Presidente

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente - Naturatins

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA EM 03/04/2024 11:30:03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO EM 01/04/2024 10:00:37

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO EM 26/03/2024 09:42:18

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 382F449701925A45

